



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA RETRO NEW HOLLAND LB 110B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: LML COMÉRCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA

CNPJ Nº: 01.331.509/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia BR 386 – Km 133, s/n, Subúrbios, em Sarandi - RS, CEP: 99560-000.

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case 845B da Secretaria Municipal de Obras e da Retro New Holland LB 110B da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Barra Funda/RS.

A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE:

MOTONIVELADORA CASE 845B

01	02	75322606	PARAFUSO ESPECIAL	R\$375,50	R\$751,00
02	02	70060670	PORCA CASTELO	R\$135,00	R\$270,00
03	04	8288832	RASPADOR	R\$19,00	R\$76,00
04	04	73125480	PLACA	R\$69,80	R\$279,20
05	04	73125481	PLACA	R\$69,80	R\$279,20
06	02	75248870	PLACA	R\$69,00	R\$138,00
07	02	75243732	GUIA LÂMINA	R\$85,00	R\$170,00
08	04	73125482	PLACA	R\$93,50	R\$374,00
09	04	70634237	ARRUELA	R\$4,80	R\$19,20
10	06	75248809	CALÇO	R\$4,00	R\$24,00
11	01	84350712	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$118,00	R\$118,00
12	08	70926622	ANEL	R\$7,00	R\$56,00
13	05	5F8000	ANEL	R\$3,00	R\$15,00
14	04	75248810	PLACA	R\$28,00	R\$112,00
15	01	CP4X75	CONTRA PINO	R\$1,00	R\$1,00

VALOR TOTAL: 2.682,60

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110B

01	01	84526251	FILTRO DIESEL	R\$180,00	R\$180,00
02	01	222421A1	FILTRO AR	R\$58,00	R\$58,00
03	01	222422A1	FILTRO AR	R\$31,00	R\$31,00
04	02	83910547	BUCHA	R\$45,00	R\$90,00
05	02	83910548	BUCHA	R\$69,80	R\$139,60
06	01	87803260	FILTRO ÓLEO	R\$98,00	R\$98,00
07	01	84255607	FILTRO HIDRÁULICO	R\$278,00	R\$278,00
08	01	844759948	FILTRO TRANSMISSÃO	R\$189,00	R\$189,00
09	20L	15W40	ÓLEO	R\$22,00	R\$440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

10	20L	10W30	ÓLEO	R\$22,50	R\$450,00
11	01	254686A1	FILTRO	R\$215,00	R\$215,00
12	20L	MOBIL 424	ÓLEO	R\$29,80	R\$596,00
13	02	M20X100	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$19,00	R\$38,00
14	02	AP-M20	ARRUELA DE PRESSÃO	R\$2,50	R\$5,00
15	02	PE-M10X60	PINO ELÁSTICO	R\$7,80	R\$15,60
16	02	PE-M06X60	PINO ELÁSTICO	R\$2,50	R\$5,00
17	40	73126330	PARAFUSO	R\$4,88	R\$195,20
18	02	G1/4	GRAXEIRA	R\$1,50	R\$3,00
19	05	6mm	PARAFUSO	R\$3,50	R\$17,50
20	04	8mm	GRAXEIRA	R\$3,50	R\$14,00
21	04	77X52	ARRUELA	R\$3,20	R\$12,80
22	09	77X46	ARRUELA	R\$3,10	R\$27,90
23	02	63X43	ARRUELA	R\$3,00	R\$6,00
24	01	80X46	ARRUELA	R\$5,40	R\$5,40
25	03	G3/8	GRAXEIRA	R\$1,50	R\$4,50
26	01	88X71	ARRUELA	R\$5,80	R\$5,80
27	01	1/4X1	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$1,20	R\$1,20
28	03	AL1/4	ARRUELA LISA	R\$0,80	R\$2,40
29	01	P1/4	PORCA	R\$1,50	R\$1,50

VALOR TOTAL: 3.125,40

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case 845B da Secretaria Municipal de Obras e da Retro New Holland LB 110B da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Barra Funda/RS, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00 - alterado pelo Decreto 9.412/2018) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. ”

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Paragrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a aquisição da empresa **LML COMÉRCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, foi porque a mesma apresentou o menor valor nos Orçamentos realizados.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

-Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a locação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na necessidade urgente apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras para realizar manutenção nos equipamentos Motoniveladora Case 845B e da Retro New Holland LB 110B, os quais são utilizados nos serviços realizados aos Municípes.

BARRA FUNDA/RS, 22 DE JUNHO DE 2021.

DAIANE MICHELE FINATTO,
Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA RETRO NEW HOLLAND LB 110B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: LML COMÉRCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA
CNPJ Nº: 01.331.509/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia BR 386 – Km 133, s/n, Subúrbios, em Sarandi - RS, CEP: 99560-000.

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93:

- (X) Homologo a aquisição.
() Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

PARECER

Entendo sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

BARRA FUNDA/RS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

b) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA RETRO NEW HOLLAND LB 110B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

0801 20 606 0106 2087 339030 00000000 0001

0501 26 782 0123 2070 339030 00000000 0001

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL